



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”**

OFÍCIO N° 148/25

Buritama-SP, 20 de agosto de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 18 de agosto de 2025:

**REQUERIMENTO N° 149/25** - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor Sílvio César Teixeira, Presidente da ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buritama, considerando o relevante papel desempenhado por aquela Associação na promoção e fortalecimento da economia local, e tendo em vista que a Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, constitui-se em um dos maiores eventos do calendário municipal, com expressivo potencial de movimentação econômica e de geração de empregos, solicitando a gentileza da presidência da ACIB, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações oficiais: 1) Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local e setores correlatos; 2) Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros); 3) Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

AO SENHOR  
**SILVIO CÉSAR TEIXEIRA**  
DD. PRESIDENTE DA ACIB – Associação Comercial e Industrial de Buritama  
**B U R I T A M A = S.P.**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO N° 149/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, depois de ouvido o duto Plenário, **REQUEIRO**, seja oficiado o senhor **Sílvio César Teixeira, Presidente da ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buritama**, considerando o relevante papel desempenhado por aquela Associação na promoção e fortalecimento da economia local, e tendo em vista que a Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, constitui-se em um dos maiores eventos do calendário municipal, com expressivo potencial de movimentação econômica e de geração de empregos, solicitando a gentileza da presidência da ACIB, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações oficiais:

- 1) Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local e setores correlatos;
- 2) Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros);
- 3) Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município.

O presente pedido se fundamenta no princípio da publicidade e da transparência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como no direito à informação assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e tem como objetivo oferecer subsídios para futuras iniciativas de incentivo e apoio a eventos que promovam o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Aguarda-se decisão soberana do duto plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR**



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 18/08/2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 18/08/2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente